



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 045 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

“Antecipa a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o dia 15 de dezembro de 2010”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado a antecipação da Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG para o dia 15 de dezembro de 2010, eleição esta, que seria realizada em 1º de janeiro de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões e Plenário João da Silva Mendes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 17 de novembro de 2010.

JOSÉ MARIA FERREIRA DOS SANTOS
Vereador Presidente

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Vereador Vice-Presidente

ALMIR HENRIQUE SILVEIRA
Vereador Secretário